

concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a Entrevista Profissional de Selecção.

Candidatos admitidos:

António Domingos Coelho Barreto — 9.30 horas  
 Martinho Miranda Ferreira Pais — 10 horas  
 Nuno Maria Pereira Godinho — 10.30 horas  
 Paulo José Pinheiro Amaro — 11 horas  
 Victor Manuel Rodrigues Pateiro — 11.30 horas

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 18 de Maio, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 4 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, (*José Ernesto D'Oliveira*).

303224418

### Aviso n.º 9469/2010

#### Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Operacional — Jardineiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Candidatos admitidos:

Felícia Rosa Carvalho Paredes Laranjeiro — 9:30 h  
 Jerónimo Manuel Moreira Coelho — 10:00 h  
 Maria Vitória Monteiro Prego — 10:30 h  
 Paulo José Parreira Canôa — 11:00 h  
 Rosinda Antónia Polido Coelho Galante — 11:30 h  
 Rui Miguel Alfagema Gomes — 12:00 h

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 26 de Maio, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 4 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, (*José Ernesto D'Oliveira*).

303224475

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso n.º 9470/2010

#### Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de diversos postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato por tempo determinado.

1 — Nos termos do n.º 1, do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que por deliberação do órgão executivo desta Câmara Municipal, de 04/05/2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de postos de trabalho, de Assistentes Operacionais, discriminados no ponto 7 do presente aviso, previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*), do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

2 — Estes concursos regem-se ainda pelo disposto, nos artigos 6.º, n.ºs 3 e 5, 21.º, n.º 1, 22.º e 50.º a 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Em cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*), do n.º 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Em cumprimento do estabelecido na alínea *l*), do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos

candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, foi autorizado, nos termos do n.º 6, do Artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal de 04/05/2010.

6 — Este procedimento concursal cessa de acordo com as situações constantes do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Número de vagas colocadas a concurso, Unidade Orgânica, duração do contrato e caracterização dos Postos de Trabalho:

Ref. A — 12 Postos de Trabalho para a Divisão de Salubridade e Recursos Naturais, pelo prazo de 4 meses, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2, do artigo 49.º da mesma, cuja área de trabalho tem as seguintes características: — Varredura manual e limpeza de ruas; Remoção de lixos e equiparados; Limpeza de sarjetas e de caixas de visita de águas pluviais; Lavagem das vias públicas.

Ref. B — 8 Postos de Trabalho para a Divisão de Salubridade e Recursos Naturais, pelo prazo de 4 meses, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49 da mesma, cuja área de trabalho tem as seguintes características: — Assegurar a limpeza e conservação permanente das instalações constituídas por Sanitários/Balneários; Controlar a venda de senhas, relativa a custos de utilização daqueles espaços.

Ref. C — 4 Postos de Trabalho para a Divisão de Obras de Administração Directa, pelo prazo de 6 meses, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma, cuja área de trabalho (pedreiro), tem as seguintes características: — Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Ref. D — 2 Postos de Trabalho para a Divisão de Obras de Administração Directa, pelo prazo de 4 meses, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma, cuja área de trabalho tem as seguintes características: — Apoio a eventos festivos, sobretudo no que diz respeito à montagem de palcos, bancadas e taipais.

Ref. E — 1 Posto de Trabalho para a Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, pelo prazo de 3 meses, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma, cuja área de trabalho tem as seguintes características: — Recepção de inscrições; Apoio aos Técnicos Municipais, na preparação logística e organização das acções de animação lúdico-recreativa e desportiva.

Ref. F — 2 Postos de Trabalho para a Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, pelo prazo de 2 meses, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma, cuja área de trabalho tem as seguintes características: — Apoio à Dinamização dos Centros Desportivos Municipais de Natação e Futebol de praia e dos Centros Desportivos Municipais de Ténis, Bodyboard, Vela e Atletismo; Apoio na organização de acções desportivas.

Ref. G — 5 Postos de Trabalho para a Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, pelo prazo de 1 mês, com conteúdo funcional, inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma, cuja área de trabalho tem as seguintes características:

Operacionalizar a dinamização de actividades lúdico-recreativas e desportivas em grupos de crianças e jovens no âmbito da realização de campos de férias de verão.

8 — Habilitações literárias exigidas para todas as referências: Escolaridade obrigatória, ou equiparada.